



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 11 de junho de 2015 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Sessão Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 11 de junho de 2015 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento nº 007/2015 de 08.04.15, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Orivaldo Cruz de Castro, aprovado por decisão Plenária.


Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar assuntos relacionados à Obra Missionária das Igrejas Evangélicas no Município de Cametá e Homenagear o Dia do Pastor Evangélico.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 13 de maio de 2015.


Francisco Assis da Silva Gomes
PRESIDENTE


Nelson da Silva Parijós Neto
1º SECRETÁRIO


José Luis Ferreira Gonçalves
2º SECRETÁRIO